



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Itapitanga

Quarta-feira • 3 de Agosto de 2022 • Ano X • Nº 2709

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Portarias 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - José Roberto dos Santos Tolentino / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação
Praça Dois Poderes, Nº. 06 Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MJAWM0EXOEQWRUY3QKU3ND

Portarias



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPITANGA
“Trabalhando Juntos. Desenvolvendo mais”

PORTARIA Nº. 180 DE 03 DE AGOSTO DE 2022.

Concede vantagens previstas na Lei 373/2010 a servidores municipais e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPITANGA-BA, no uso de suas atribuições legais, principalmente nas disposições contidas na Lei 373/2010, em atendimento ao parecer jurídico constante nos processos administrativos e, também, parecer da Comissão Permanente de Acompanhamento- COPEA;

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder aos servidores abaixo relacionados gratificação de estímulo ao aperfeiçoamento profissional no percentual de 10% de seu salário base, na forma prevista no artigo 54 da Lei 373/2010:

- Solineide Maria da Conceição (PA 009/2022)
- Jorlândia Teixeira Correa (PA 029/2022)

Art. 2º- Conceder à servidora abaixo relacionada gratificação de estímulo ao aperfeiçoamento profissional no percentual de 20% de seu salário base, na forma prevista no artigo 54 da Lei 373/2010:

- Claudineia Santana dos Santos (PA 014/2021)

Art. 3º- Conceder à servidora abaixo relacionada gratificação de estímulo às atividades de suporte pedagógico no percentual de 10% de seu salário base, na forma prevista no artigo 56 da Lei 373/2010:

- Erica Maria Pereira Barbosa (PA 024/2022)

Art. 4º- Conceder aos servidores abaixo relacionados mudança de nível classe especial para Nível I, na forma prevista nos artigos 31, 32 e 35 da Lei 373/2010.

- Ana Kátia Barbosa Sales (PA 007/2022)
- Monique Sousa Nunes (PA 010/2022)
- Leila Santos Moreira (PA 012/2022)
- Lucimara Souza Nascimento (PA 022/2022)
- Gislânia Oliveira Souza Santos (PA 025/2022)

PRAÇA DOIS PODERES, 06 – CENTRO – 45645-000 – ITAPITANGA – BAHIA
CNPJ N.º 14.147.482/0001-11 – FONE (FAX) 73 3246-2445



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPITANGA
“Trabalhando Juntos. Desenvolvendo mais”

- Luciléia Pereira Santos (PA 026/2022)

Art. 5º- Conceder aos servidores abaixo relacionados mudança de Nível I para Nível II, na forma prevista nos artigos 31, 32 e 35 da Lei 373/2010.

- Adriana Papa de Andrade (PA 008/2022)
- Marcia Cristina Ferreira Santos (PA 013/2022)
- Teonia Sousa Sales (PA 015/2022)
- Giovanni Lopes dos santos (PA 018/2022)
- Ilan Souza Santos Matos (PA 028/2022)

Art. 6º- Fica o departamento de pessoal do município autorizado a promover na folha de pagamento dos servidores acima relacionados às gratificações e/ou vantagens ora deferidas, caso ainda não tenha feito.

Art. 7º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Itapitanga-BA, 03 de Agosto de 2022

JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS TOLENTINO
Prefeito Municipal

PRAÇA DOIS PODERES, 06 – CENTRO – 45645-000 – ITAPITANGA – BAHIA
CNPJ N.º 14.147.482/0001-11 – FONE (FAX) 73 3246-2445